



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DE 2021, NA 02ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 02ª Vara do Trabalho de Cubatão, conforme o Edital SCR nº 6/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 6/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho Adalgisa Lins Dornellas, Titular e Igor Cardoso Garcia, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 6.563, de 19 de setembro de 1978.

1.2 Data da instalação: 21 de setembro de 1979.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/06/21.

| Juíza Titular | Desde | Reside na Comarca do Tribunal? |
|-------------------------|----------|--------------------------------|
| ADALGISA LINS DORNELLAS | 09/06/17 | Sim. |

| Juiz Auxiliar | Desde |
|---------------|-------|
|---------------|-------|

IGOR CARDOSO GARCIA

19/10/20

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/06/21.

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|--|-------|-------------------------|----------------------|
| LEANDRO RIBEIRO FERREIRA | AJ | ASSISTENTE DE DIRETOR | 01/06/2017 |
| MARCELO HENRIQUE DE BARROS FAGGIONI | AJ | AUXILIAR DE JUIZ | 07/01/2021 |
| LEANDRO JOSÉ LEAL RIBAS | AJ | ASSISTENTE DE JUIZ | 09/06/2017 |
| MARIA CRISTINA SOARES DA SILVA | TJ | . | 17/02/2021 |
| ELIANA SILVA DE GOES | AJ | . | 27/03/2017 |
| ANDRÉ LUIZ CARVALHO GONZALEZ | AJ | DIRETOR DE SECRETARIA | 09/06/2017 |
| ALEXANDRA KIEM SCARIN DEROSSO TEIXEIRA | TJ | CALCULISTA | 28/06/2017 |
| CARLOS EDUARDO CARNEIRO DE SIQUEIRA | AJ | SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA | 25/09/2018 |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Intervalo entre audiências |
|----------------------------------|---------|---------|-------|--------|--------|-------|----------------------------|
| Inicial | Manhã | 7 | | | | | 20m |
| | Tarde | 6 | | | | | 20m |
| Una (rito ordinário) | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Instrução | Manhã | | | 2 | 2 | | 60m |
| | Tarde | | | 3 | 3 | | 60m |
| Julgamento (instrução encerrada) | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | 13 | 05m |
| Una (rito sumaríssimo) | Manhã | | 2 | | | 2 | 60m |
| | Tarde | | 3 | | | 3 | 60m |
| Instrução e julgamento | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Conciliação em execução | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |
| Conciliação em conhecimento | Manhã | | | | | | |
| | Tarde | | | | | | |

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/06/21.

PJE

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|---------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Iniciais | | | Iniciais videoconferência | | | Instrução | | | Instrução videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 10/09/21 | 82 | 21 | 09/08/21 | 50 | 48 | 21/09/21 | 93 | 69 | 06/10/21 | 108 | 192 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|-------------------------|------|------|--------|------|------|-------------------------|------|------|
| Una/RO | | | Una/RO videoconferência | | | Una/RS | | | Una/RS videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| - | - | 0 | 16/08/21 | 57 | 02 | - | - | 0 | 23/11/21 | 156 | 86 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|
| Julgamento (sem concl sent.) | | | Julgamento (com concl sent.) | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 23/07/21 | 33 | 25 | 23/07/21 | 33 | 03 |

| Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------------------------------|------|------|-----------|------|------|----------------------------|------|------|
| Conc Conhec | | | Conc Conhec videoconferência | | | Conc Exec | | | Conc Exec videoconferência | | |
| Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. | Data | Dias | Qte. |
| 19/07/21 | 29 | 02 | 16/07/21 | 26 | 01 | - | - | 0 | 28/06/21 | 08 | 01 |

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

| Audiências | Período | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---|---------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade | Manhã | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| | Tarde | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Juiz substituto | Manhã | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |
| | Tarde | Sim | Sim | Sim | Sim | Sim |

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Prazos | Unidade Judiciária / Média | Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual |
|--------------------------|----------------------------|---|---|
| 1 | CUBATÃO - 05a Vara | 50 | 212 |
| 2 | CUBATÃO - 04a Vara | 29 | 355 |

| | | | |
|--|--------------------|-----|-----|
| 3 | CUBATÃO - 02a Vara | 149 | 358 |
| Cubatão - 02a Vara | | 149 | 358 |
| Média do Foro | | 72 | 264 |
| Média da 2ª Região | | 138 | 188 |
| Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.5.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). | | | |

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Posição da Vara - Audiências | Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências | | Quantidade de audiências de conciliação | |
|---|-------------------------------|--------------------------|------|---|------|
| | | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 |
| 1 | CUBATÃO - 05a Vara | 618 | 420 | 208 | 76 |
| 2 | CUBATÃO - 02a Vara | 472 | 338 | 181 | 52 |
| 3 | CUBATÃO - 04a Vara | 383 | 203 | 237 | 95 |
| Cubatão - 02a Vara | | 472 | 338 | 181 | 52 |
| Média do Foro | | 491 | 320 | 209 | 74 |
| Observação: Dados até 31.5.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores). | | | | | |

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Recebidos | | | Solucio- nados | Penden- tes de solução | Finali- zados | Penden- tes de finali- zação |
|----------------------------|-----|----------------|-------------------------------------|-------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| | | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total | | | | |

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

| | | | | | | | | |
|--------------------|------|-------|----|-------|-----|-------|-------|-------|
| Cubatão - 02a Vara | 2020 | 573 | 24 | 597 | 518 | 531 | 856 | 2.403 |
| Cubatão - 02a Vara | 2021 | 211 | 4 | 215 | 236 | 531 | 267 | 2.331 |
| Média do Foro | 2020 | 429 | 24 | 452 | 426 | 373 | 755 | 1.929 |
| Média do Foro | 2021 | 167 | 3 | 170 | 175 | 374 | 290 | 1.796 |
| Média da 2ª Região | 2020 | 1.256 | 13 | 1.269 | 996 | 915 | 1.521 | 2.127 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 600 | 4 | 604 | 527 | 1.001 | 535 | 2.184 |

Observações: Dados até 31.5.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Movimento processual - fase de execução | | | | | | Pendentes de Execução | | |
|----------------------------|------|---|------------|----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
| | | Iniciadas | Encerradas | Recebidos de outros órgãos | Remetidos a outros órgãos | Desarquivados | Remetidos ao arquivo provisório | Em execução | Em arquivo provisório | Total |
| Cubatão - 02a Vara | 2020 | 915 | 1459 | 0 | 10 | 222 | 329 | 1651 | 1545 | 3196 |
| Cubatão - 02a Vara | 2021 | 303 | 159 | 1 | 1 | 136 | 123 | 1819 | 1531 | 3350 |
| Média do Foro | 2020 | 435 | 641 | 3 | 3 | 79 | 139 | 1.376 | 968 | 2.345 |
| Média do Foro | 2021 | 173 | 133 | 1 | 1 | 48 | 63 | 1.406 | 984 | 2.390 |
| Média da 2ª Região | 2020 | 715 | 698 | 4 | 4 | 313 | 487 | 1.881 | 1.424 | 3.305 |
| Média da 2ª Região | 2021 | 253 | 299 | 1 | 1 | 176 | 186 | 1.831 | 1.434 | 3.265 |

Observação: Dados até 31.5.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano | Quantidade | Variação em relação ao ano anterior |
|------|------------|-------------------------------------|
| 2019 | 1281 | 7,38% |
| 2020 | 573 | -55,27% |

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/06/21.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 14(quatorze) processos nesta situação.

| Número do processo | Classe processual |
|---------------------------|-------------------------------------|
| 1000270-16.2021.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000050-18.2021.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000027-72.2021.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000266-76.2021.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo |
| 1000282-30.2021.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000042-41.2021.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000249-40.2021.5.02.0252 | Ação de Cumprimento |
| 1000754-02.2019.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000194-89.2021.5.02.0252 | Consignação em Pagamento |
| 1000090-34.2020.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000546-18.2019.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário |
| 1000235-56.2021.5.02.0252 | Ação Civil Pública Cível |
| 1000276-23.2021.5.02.0252 | Consignação em Pagamento |
| 1000288-37.2021.5.02.0252 | Consignação em Pagamento |

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Situação | Quantidade de processos |
|--------------|---|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência | 147 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 377 |
| | Aguardando prolação de sentença | 7 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 105 |
| | Com sentença aguardando finalização na fase | 1.695 |
| | Subtotal | 2.331 |
| Liquidação | Pendentes de liquidação | 306 |
| | Liquidados aguardando finalização na fase | 62 |
| | No arquivo provisório | 61 |
| | Subtotal | 429 |

| | | |
|--|---|--------------|
| Execução | Pendentes de execução | 1.819 |
| | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 78 |
| | No arquivo provisório | 1.531 |
| | Subtotal | 3.428 |
| Total | | 6.188 |
| <i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i> | | |

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Pendentes em 31-5-2021 |
|--|------------------------|
| Embargos de Declaração | 2 |
| Tutelas provisórias | 15 |
| Incidentes na liquidação/ execução | 46 |
| Total | 63 |
| <i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i> | |

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

| Número do Processo Formatado | Data da Ocorrência | Nome do Magistrado |
|------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1000133-10.2016.5.02.0252 | 22/6/2018 | |
| 1000427-96.2015.5.02.0252 | 28/6/2018 | |

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

| Item | 2021 |
|---|------|
| Cartas Precatórias recebidas | 7 |
| Cartas Precatórias devolvidas | 9 |
| Cartas de ordem recebidas | 0 |
| <i>Observação: Dados até 31.5.2021.</i> | |

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/06/21.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 20/06/21, constavam 29 (vinte e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

| Processo | Classe processual | Data da última movimentação |
|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1000500-97.2017.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/03/2021 09:38:58 |
| 1000498-30.2017.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/03/2021 11:20:45 |
| 1000838-11.2016.5.02.0251 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 16/03/2021 16:01:06 |
| 1000389-79.2018.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 11/03/2021 15:06:19 |
| 1000649-25.2019.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 15/03/2021 15:30:42 |
| 1000353-03.2019.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo | 16/03/2021 12:04:32 |
| 0000317-46.2017.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 19/03/2021 10:41:44 |
| 0000090-22.2018.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 04/02/2021 15:02:18 |
| 0001088-97.2012.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 05/03/2021 11:47:32 |
| 1000340-80.2014.5.02.0251 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/03/2021 11:13:15 |
| 1000562-11.2015.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 01/02/2021 11:04:09 |
| 1000010-49.2015.5.02.0251 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 10/03/2021 10:57:35 |
| 0000029-30.2019.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/03/2021 14:50:48 |
| 0000102-36.2018.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 16/03/2021 13:11:11 |
| 0001130-49.2012.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 16/03/2021 16:22:00 |
| 0097600-50.2009.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 09/03/2021 16:03:09 |
| 0000063-05.2019.5.02.0252 | Ação de Cumprimento | 22/02/2021 14:18:55 |
| 0000403-90.2012.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 18/03/2021 18:30:34 |
| 0000310-96.2013.5.02.0251 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 17/03/2021 10:47:22 |
| 0000980-39.2010.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 19/03/2021 14:30:05 |
| 0000427-89.2010.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 18/03/2021 17:44:35 |
| 0000355-58.2017.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 22/03/2021 19:07:24 |
| 0055500-56.2004.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 22/03/2021 11:55:21 |
| 0001077-34.2013.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 11/03/2021 09:32:36 |
| 0032100-08.2007.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/03/2021 16:57:41 |
| 0000421-38.2017.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 19/03/2021 11:25:23 |
| 0000203-83.2012.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/03/2021 11:12:18 |
| 0001226-35.2010.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 12/03/2021 12:58:25 |
| 0146800-17.1995.5.02.0252 | Ação Trabalhista - Rito Ordinário | 16/03/2021 12:01:51 |

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até | Cubatão - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|------------------------------|--------------------|---------------|-----------|
| a realização da 1ª audiência | 81 | 79 | 112 |
| o encerramento da instrução | 248 | 254 | 176 |
| a prolação da sentença | 208 | 237 | 187 |

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da liquidação | Cubatão - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|--------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 328 | 371 | 366 |

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Do início ao encerramento da execução | Cubatão - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---------------------------------------|--------------------|---------------|-----------|
| Ente Privado | 526 | 666 | 999 |
| Ente Público | 1.303 | 1.218 | 1.436 |

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | Cubatão - 02a Vara | Média do Foro | 2ª Região |
|---|--------------------|---------------|-----------|
| Prazo | 1.199 | 1.238 | 1.095 |

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Solucionados | Conciliados | Índice (%) |
|----------------------------|------|--------------|-------------|------------|
| Cubatão - 02a Vara | 2020 | 518 | 144 | 27,80% |
| Cubatão - 02a Vara | 2021 | 236 | 75 | 31,78% |
| Média do Foro | 2020 | 426 | 112 | 26,37% |
| Média do Foro | 2021 | 175 | 57 | 32,29% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 996 | 472 | 47,39% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 527 | 255 | 48,39% |

Observação: Dados até 31.5.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Casos Novos | Solucionados | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|------|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| Cubatão - 02a Vara | 2020 | 435 | 573 | 518 | 48,61% |
| Cubatão - 02a Vara | 2021 | 531 | 211 | 236 | 68,19% |
| Média do Foro | 2020 | 340 | 429 | 426 | 44,62% |
| Média do Foro | 2021 | 373 | 167 | 175 | 67,62% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 563 | 1.256 | 996 | 45,23% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 915 | 600 | 527 | 65,23% |

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Pendentes (período anterior) | Execuções iniciadas | Execuções encerradas | Taxa (%) (1) |
|----------------------------|-----|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|
|----------------------------|-----|------------------------------|---------------------|----------------------|--------------|

| | | | | | |
|--------------------|------|-------|-----|------|--------|
| Cubatão - 02a Vara | 2020 | 1441 | 915 | 1459 | 38,07% |
| Cubatão - 02a Vara | 2021 | 1651 | 303 | 159 | 91,86% |
| Média do Foro | 2020 | 1.420 | 435 | 641 | 65,48% |
| Média do Foro | 2021 | 1.376 | 173 | 133 | 91,45% |
| Média da 2ª Região | 2020 | 1.899 | 715 | 698 | 73,31% |
| Média da 2ª Região | 2021 | 1.881 | 253 | 299 | 85,98% |

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020 | |
|---------------------------------|--|---------------|--------------|---|---------------|
| | | Solucio-nados | Concili-ados | Total | Prazo vencido |
| ADALGISA LINS DORNELLAS | 35,14 | 232 | 26 | 12 | 0 |
| ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA | | 1 | 0 | 0 | 0 |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 183 | 11 | 10 | 0 | 0 |
| BRUNO JOSÉ PERUSSO | 18 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| CAROLINE ORSOMARZO | 8 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| FERNANDA MIYATA CASTELLO BRANCO | | 1 | 0 | 0 | 0 |

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cubatão

| | | | | | |
|------------------------------------|-------|-----|----|---|---|
| GÉSSICA OSÓRICA GRECCHI AMANDIO | 31 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| IGOR CARDOSO GARCIA | 0 | 8 | 8 | 0 | 0 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | | 9 | 9 | 0 | 0 |
| RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR | 10,89 | 228 | 69 | 0 | 0 |
| SANDRA SAYURI IKEDA | | 22 | 20 | 0 | 0 |
| TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA | | 2 | 2 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31/05/21 | |
|------------------------------------|--|-------------------|------------------|---|------------------|
| | | Solucio- nados | Concili- ados | Total | Prazo vencido |
| ADALGISA LINS DORNELLAS | 25,09 | 70 | 14 | 4 | 0 |
| CAROLINE ORSOMARZO | 10 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| IGOR CARDOSO GARCIA | 1,88 | 100 | 36 | 3 | 0 |
| RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR | 30 | 5 | 0 | 0 | 0 |
| SANDRA SAYURI IKEDA | | 12 | 12 | 0 | 0 |
| | 5,97 | 48 | 13 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2021.

| Processo | Vara do Trabalho | Juiz (a) | Conclusão Proferir Sentença | Dias de Atraso | Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC) | Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT) |
|----------|------------------|----------|-----------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Não há. | - | - | - | - | - | - |

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|---------------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conheci- mento | Exe- cução | |
| ADALGISA LINS DORNELLAS | 14 | 48 | 150 | 1 | 1 | 0 | 207 |
| AMANDA TAKAI RIVELLIS | 0 | 0 | 0 | 0 | 25 | 20 | 45 |
| IGOR CARDOSO GARCIA | 0 | 24 | 7 | 0 | 1 | 0 | 34 |
| MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA | 0 | 0 | 0 | 2 | 10 | 43 | 53 |
| MARIANA KAWAHASHI | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 6 |
| RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR | 61 | 99 | 169 | 0 | 8 | 4 | 322 |
| SANDRA SAYURI IKEDA | 0 | 0 | 0 | 0 | 31 | 38 | 68 |
| TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA | 0 | 1 | 8 | 0 | 0 | 0 | 9 |

Ano: 2021

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|-------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------|-------------------|---------------|-------|
| | Una | Ini- cial | Ins- trução | Julga- mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conhe- cimento | Exe- cução | |
| ADALGISA LINS DORNELLAS | 0 | 68 | 34 | 0 | 1 | 0 | 133 |
| IGOR CARDOSO GARCIA | 1 | 69 | 84 | 0 | 1 | 4 | 200 |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|---|----|----|---|----|----|-----|
| SANDRA SAYURI IKEDA | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 | 12 | 32 |
| | 0 | 89 | 34 | 0 | 7 | 8 | 150 |
| Observação: Dados até 31.5.2021. | | | | | | | |

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

| TRT -> Vara do Trabalho | Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20 | Acer vo (Peso 0,2) | Celeri dade (Peso 0,2) | Produt ividad e (Peso 0,2) | Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2) | Força de Trabal ho (Peso 0,2) | IGEST | |
|----------------------------|---|--------------------|------------------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|------------|------------|
| | | | | | | | Resul tado | Coloc ação |
| São Paulo - 68a Vara | 1501 a 2000 | 0,1540 | 0,2248 | 0,3810 | 0,0049 | 0,3170 | 0,2163 | 1º |
| São Paulo - 84a Vara | 1501 a 2000 | 0,1327 | 0,1979 | 0,1771 | 0,2442 | 0,3944 | 0,2357 | 2º |
| São Paulo - 63a Vara | 1501 a 2000 | 0,1870 | 0,3930 | 0,3919 | 0,0802 | 0,1724 | 0,2449 | 3º |
| Mauá - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,1528 | 0,2531 | 0,4061 | 0,1634 | 0,2525 | 0,2456 | 4º |
| Taboão da Serra - 02a Vara | 1001 a 1500 | 0,1641 | 0,2544 | 0,3561 | 0,1660 | 0,3230 | 0,2527 | 5º |
| Guarulhos - 03a Vara | 1501 a 2000 | 0,9189 | 0,8727 | 0,6404 | 0,6764 | 0,5317 | 0,7281 | 213º |
| Osasco - 01a Vara | 1501 a 2000 | 0,5752 | 0,7303 | 0,7731 | 0,8868 | 0,7399 | 0,7410 | 214º |
| Barueri - 03a Vara | 2001 a 2500 | 0,6041 | 0,8657 | 0,7508 | 0,8241 | 0,7228 | 0,7535 | 215º |
| Guarulhos - 07a Vara | 1501 a 2000 | 0,9956 | 0,5053 | 0,7131 | 0,7646 | 0,8083 | 0,7574 | 216º |
| São Paulo - 32a Vara | 1501 a 2000 | 0,9829 | 0,9172 | 0,5791 | 0,6856 | 0,6518 | 0,7633 | 217º |
| Cubatão - 02a Vara | 1501 a 2000 | 0,7432 | 0,5760 | 0,6566 | 0,5480 | 0,5015 | 0,6051 | 185º |

A 02ª Vara do Trabalho de Cubatão, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,6051, que indica que a Unidade está na 185ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/06/21.

12.1.1 Tarefas a cumprir

| Tarefa | Quantidade | Desde |
|---|-------------|---------------------|
| Conhecimento | 2194 | |
| Acordos vencidos | 12 | 08/04/2021 01:08:00 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 1354 | 30/01/2015 13:06:55 |
| Aguardando audiência | 259 | 26/08/2019 10:19:56 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 24 | 05/04/2021 14:28:20 |
| Aguardando final do sobrestamento | 83 | 01/07/2019 13:45:08 |
| Aguardando prazo | 125 | 09/04/2021 12:20:47 |
| Analisar dependências | 1 | 17/06/2021 10:31:28 |
| Análise | 26 | 26/03/2021 10:50:34 |
| Apreciar dependência | 2 | 18/06/2021 16:07:15 |
| Assinar decisão | 3 | 11/06/2021 12:16:09 |
| Assinar despacho | 4 | 16/06/2021 18:27:55 |
| Assinar sentença | 15 | 10/06/2021 10:39:46 |
| Cartas devolvidas | 2 | 16/01/2020 09:16:28 |
| Conclusão ao magistrado | 1 | 28/05/2021 20:54:21 |
| Cumprimento de Providências | 8 | 24/03/2021 14:35:42 |
| Elaborar decisão | 3 | 26/04/2021 18:00:26 |
| Elaborar despacho | 1 | 16/06/2021 12:45:27 |
| Elaborar sentença | 2 | 14/06/2021 12:10:41 |
| Escolher tipo de arquivamento | 1 | 28/05/2021 10:56:20 |
| Iniciar Execução | 3 | 29/04/2021 22:56:53 |
| Iniciar Liquidação | 6 | 02/05/2021 03:30:20 |
| Prazos Vencidos | 103 | 04/05/2021 04:14:46 |
| Preparar expedientes e comunicações | 24 | 18/05/2021 17:24:13 |
| Recebimento de instância superior | 89 | 20/04/2021 11:30:58 |
| Registrar trânsito em julgado | 10 | 15/05/2021 08:07:26 |
| Remeter ao 2o Grau | 2 | 09/06/2021 13:29:56 |
| Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência | 1 | 16/06/2021 17:02:18 |
| Triagem Inicial | 30 | 05/04/2021 11:55:45 |
| Liquidação | 374 | |
| Acordos vencidos | 1 | 11/06/2021 03:40:37 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 7 | 15/07/2019 18:24:20 |
| Aguardando final do sobrestamento | 18 | 11/03/2020 15:38:30 |
| Aguardando prazo | 110 | 22/03/2021 12:43:11 |
| Análise | 177 | 08/03/2021 09:36:33 |
| Assinar decisão | 8 | 16/06/2021 18:07:37 |
| Assinar despacho | 5 | 16/06/2021 17:33:58 |
| Assinar expedientes e comunicações - magistrado | 1 | 18/06/2021 17:56:19 |
| Cumprimento de Providências | 6 | 15/04/2021 16:00:42 |
| Elaborar decisão | 1 | 29/04/2021 19:09:47 |
| Iniciar Liquidação | 14 | 20/04/2021 16:44:41 |
| Prazos Vencidos | 23 | 16/06/2021 04:04:34 |

| | | |
|---|--------------|---------------------|
| Preparar expedientes e comunicações | 1 | 16/06/2021 22:14:44 |
| Recebimento de instância superior | 1 | 10/06/2021 08:31:43 |
| Registrar trânsito em julgado | 1 | 18/06/2021 04:13:06 |
| Execução | 1812 | |
| Acordos vencidos | 2 | 22/04/2021 01:02:48 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 241 | 20/06/2018 17:17:29 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 3 | 28/05/2021 19:10:21 |
| Aguardando final do sobrestamento | 310 | 15/04/2019 22:29:56 |
| Aguardando prazo | 404 | 12/03/2021 09:13:20 |
| Análise | 331 | 27/01/2021 13:44:49 |
| Assinar decisão | 6 | 17/06/2021 15:55:31 |
| Assinar despacho | 10 | 09/06/2021 20:08:20 |
| Assinar expedientes e comunicações - magistrado | 2 | 18/06/2021 16:12:00 |
| Assinar sentença | 3 | 18/06/2021 15:32:28 |
| Cumprimento de Providências | 136 | 04/03/2021 14:01:38 |
| Elaborar decisão | 1 | 18/05/2021 17:11:26 |
| Elaborar despacho | 1 | 18/06/2021 10:30:45 |
| Elaborar sentença | 4 | 19/05/2021 11:36:02 |
| Escolher tipo de arquivamento | 1 | 19/04/2021 18:01:41 |
| Prazos Vencidos | 263 | 07/05/2021 05:08:27 |
| Preparar expedientes e comunicações | 15 | 14/05/2021 14:17:04 |
| Recebimento de instância superior | 69 | 20/04/2021 13:34:19 |
| Registrar trânsito em julgado | 3 | 19/05/2021 04:10:47 |
| Remeter ao 2o Grau | 6 | 25/05/2021 11:57:09 |
| Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência | 1 | 16/06/2021 17:01:10 |
| Arquivados | 6410 | |
| Arquivo | 1433 | 17/02/2020 14:01:08 |
| Arquivo definitivo | 3333 | 16/06/2014 16:48:31 |
| Arquivo provisório | 1343 | 27/08/2014 18:36:43 |
| Cartas devolvidas | 301 | 14/05/2014 10:40:20 |
| Total geral | 10790 | |

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 277 (duzentas e setenta e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

| Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021 | Grau de cumprimento da meta |
|--|-----------------------------|
| Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. | 101,96% |
| Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019. | 82,52% |

| | |
|---|--------|
| Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. | 72,36% |
| Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. | 57,03% |
| *Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. | |
| Fonte e-Gestão. Consulta em:21/06/21 | |

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|--|---|
| 1000400-45.2017.5.02.0252 | Processo incluído em pauta de instrução para o dia 29/09/21, consoante ata de audiência de 07/06/21. Último andamento:09/06/21. Manifestação (juntada de substabelecimento e carta de preposição), conforme ID.6c3e2a7. | Não há. |
| 1000762-76.2019.5.02.0252 | A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/06/21, consoante ata de audiência de 06/05/21. A instrução foi considerada encerrada após a apresentação de razões finais. Isso ocorreu em 20/05/21. Todavia, o feito somente foi remetido à tarefa específica "concluso ao Magistrado" na data de 18/06/21. Último andamento: 20/05/21. Razões finais, conforme ID. 469-55e9. | No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019. |

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|--|--|
| 1000135-72.2019.5.02.0252 | <p>Sentença de liquidação proferida em 27/11/19, com o devido registro no sistema informatizado. Citada, a devedora não pagou no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada não foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não ocorreu sucesso. Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, houve a ampliação do polo passivo da demanda, bem como a intimação das pessoas indicadas como sócias. Realizadas as mesmas pesquisas em desfavor dos sócios, foram encontrados valores insuficientes para quitação do crédito. Todavia, eles não foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: 29/04/21. Manifestação de advogados que haviam apresentado renúncia a mandato, conforme ID. 9ec27d9.</p> | Providenciar o registro da executada e dos sócios no BNDT. |
| 1000124-43.2019.5.02.0252 | <p>Em sentença de mérito, o MM. Juiz condenou as reclamadas ao pagamento de indenização por danos morais. Citada, a devedora principal apresentou depósito adicional ao valor da condenação, atualizado e acrescido de juros. Em seguida, foi determinada a liberação dos valores existentes nos autos a quem de direito.</p> <p>Último andamento: 02/04/21. Intimação do exequente para ciência do depósito realizado, conforme ID. e9f416f.</p> | Não há. |
| 1000152-11.2019.5.02.0446 | <p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Realizadas as pesquisas patrimoniais (Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud), foram encontrados 24 (vinte e quatro) veículos. Ciente desse resultado, o exequente considerou serem bens de difícil arrematação. Formulado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, as partes realizaram novo acordo que foi homologado pelo MM. Juiz. Todavia, a executada deixou de recolher custas processuais, razão pela qual</p> | Não há. |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|--|--------------|
| | <p>houve a retomada da execução. Em 05/05/21, a executada apresenta o comprovante de recolhimento de custas.</p> <p>Último andamento:10/05/21. Certidão de devolução de mandado pelo Sr. Oficial de Justiça, conforme ID. 2c21e5b.</p> | |
| 1000432-50.2017.5.02.0252 | <p>Trata-se de execução de honorários periciais em desfavor da parte autora. Intimada, a referida parte permaneceu inerte. Realizadas as pesquisas patrimoniais (Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud), foram encontrados numerário em conta bancária (valor parcial ao devido), veículos e imóveis. Ciente desse resultado, o executado solicitou o parcelamento da dívida, o que foi deferido pelo MM. Juiz.</p> <p>Último andamento:14/05/21. Dentre outros comandos, decisão para determinar a liberação de valores ao Sr. Perito, conforme ID. c18ae92.</p> | Não há. |

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|--------------|
| 1000605-06.2019.5.02.0252 | <p>O despacho exarado em 19/04/21, conforme ID. 865f5e8, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento:04/05/21. Decisão para determinar o registro adequado do movimento processual, conforme ID. 9f5-5096.</p> | Não há. |
| 0071700-02.2008.5.02.0252 | <p>O despacho exarado em 15/12/20, ID. d754831, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. Ressalte-se que foi registrada no sistema</p> | Não há. |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|--|--------------|
| | informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso e que houve o retorno dos autos à unidade judiciária. Último andamento:22/04/21. Intimação de recorrido para ciência de envio de alvará eletrônico para pagamento, conforme ID. f734a7b. | |

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|---|
| 1000070-48.2017.5.02.0252 | Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud (atual Sisbajud), a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud, Arisp e Infojud), não sucesso. Nesse contexto, o exequente foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento. Silente a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada sobre essa decisão, tampouco houve a emissão de certidão que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Último andamento: 30/10/19. Notificação do exequente sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. a74-2led. | Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. |
| 1000899-03.2015.5.02.0251 | Sentença de liquidação proferida em 28/03/19, com o devido registro no sistema informatizado. Considerada a situação de recuperação judicial da reclamada, foi expedida certidão para habilitação de seu crédito junto ao Juízo Universal da Falência/Recuperação. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, com a intimação da executada sobre essa decisão. Todavia, não houve a emissão de certidão específica que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, exigência essa prevista no artigo | Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|---------------------------|---|---|
| | <p>109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:18/12/19. Notificação das partes sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. e83-34be.</p> | <p>ao arquivo provisório, manter o procedimento de intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p> |
| 1000848-52.2016.5.02.0252 | <p>Em sentença de mérito, o MM. Juiz condenou duas empresas ao pagamento de verbas trabalhistas à reclamante. Com a interposição de recurso de revista, o C. TST absolveu a segunda reclamada com relação à responsabilidade subsidiária. Desse modo, após o trânsito em julgado, a reclamante foi intimada para apresentar cálculos de liquidação, tendo permanecida inerte. De outro lado, o MM. Juiz expediu alvará para levantamento de depósito recursal feito pela reclamada excluída do polo passivo pelo C. TST. Diante de tal quadro, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada sobre essa decisão, tampouco houve a emissão de certidão específica que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:05/12/19. Notificação da reclamante sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório, conforme ID. bb7d218.</p> | <p>Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p> |
| 1001176-79.2016.5.02.0252 | <p>Em ata de audiência, o MM. Juiz homologou acordo entabulado entre partes. Nesse pronunciamento, ficou estipulado o pagamento de 03 (três) parcelas, todo dia 30 de cada mês, iniciando-se em 30/07/18 e que decorridos 30 dias da última data apazada para quitação sem manifestação em sentido contrário, haveria por dar-se por solvida a obrigação. Além disso, o MM. Juiz determinou a requisição ao E. TRT02 para pagamento dos honorários periciais. Posteriormente, houve emissão de certidão para certificar que não foi possível realizar a referida requisição ao E. TRT em virtude do § 2º do artigo 16 do Ato GP/CR nº 02/2016.</p> <p>Último andamento:13/05/19. Petição do Sr. Vistor para requerer a reconsideração do inteiro teor da certidão acima mencionada, conforme</p> | <p>Apreciar a petição do Sr. Vistor de ID. cbaf083. Concluída a situação dos honorários, remeter os autos ao arquivo definitivo.</p> |

| Nº dos Processos | Constatações/ Último andamento | Determinação |
|------------------|--------------------------------|--------------|
| | ID. cba-f083. | |

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/06/21.

Havia 06 (seis) precatórios em andamento.

| Processo | Data do protocolo | Data da expedição |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| 1000228-40.2016.5.02.0252 | 15/07/2019 | 21/08/2019 |
| 0001346-10.2012.5.02.0252 | 30/09/2019 | 17/10/2019 |
| 0001109-73.2012.5.02.0252 | 08/05/2020 | 28/05/2020 |
| 1000568-21.2015.5.02.0251 | 17/06/2020 | 23/06/2020 |
| 1000173-60.2014.5.02.0252 | 16/09/2020 | 22/10/2020 |
| 1000642-09.2014.5.02.0252 | 05/12/2017 | 20/02/2018 |

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **27/06/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000696-96.2019.5.02.0252. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 16/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outra Carta na mesma situação na pasta respectiva.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizados casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Análise" - ATOrd 0000090-22.2018.5.02.0252. Exame do andamento processual faz ver que em 12/02/2021 houve juntada de petição, requerendo o pagamento de valor remanescente. Não há movimentação processual posterior.

Somente foram localizados casos de morosidade na tarefa "Análise" (6 processos paralisados desde fevereiro-2021 e alguns poucos do mês de março).

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/07/2020 x 20/06/2021

| Parâmetros da Correedoria | 2020 | 2021 |
|--|----------|--------------------------|
| Inicial 60 dias | 99 dias | 82 dias (10/09/2021) |
| Inicial 60 dias videoconferência | | 50 dias (09/08/2021) |
| Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência | - | 57 dias (16/08/2021) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias | 184 dias | 93 dias (21/09/2021) |
| Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - | - | 108 dias (16/10/2021) |

| | | |
|---|----------|---------------------------|
| 120 dias videoconferência | | |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias | 183 dias | - |
| Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência | - | 156 dias* (23/11/2021) |

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **156 dias** - considerando a designação mais distante para 23/11/2021, averiguou-se que a pauta em questão quedou impactada em razão das reclamatórias de números 1000212-13.2021.5.02.025 e 1000214-80.2021.5.02.0252 (audiência em 23/11/2021), sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **101 dias**.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios

por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à exceção das modalidades **INICIAL e UNA/Sumaríssimo**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências INICIAIS e UNA/Sumaríssimo** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 20/06/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **14 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **25/06/2021**, vislumbrou-se que remanescem nessa condição os seguintes processos:

1000270-16.2021.5.02.0252 - Processo distribuído em 11/06/2021, sem marcação de audiência.

1000266-76.2021.5.02.0252 - Processo distribuído em 11/06/2021, sem marcação de audiência. Decisão reconhecendo a prevenção na mesma data.

1000282-30.2021.5.02.0252 - Processo distribuído em 16/06/2021, sem marcação de audiência.

1000042-41.2021.5.02.0252 - Audiência realizada em 11/05/2021 foi adiada em razão da ausência da reclamada. Não houve nova designação.

1000249-40.2021.5.02.0252 - Processo distribuído em 02/06/2021, sem marcação de audiência.

1000754-02.2019.5.02.0252 - Havia audiência INICIAL designada para 19/05/2021. No entanto, não há registro se foi realizada e nem há nova data designada.

1000194-89.2021.5.02.0252 - Processo distribuído em 04/05/2021, ainda sem marcação de audiência.

1000090-34.2020.5.02.0252 - Havia audiência INICIAL designada para 19/05/2021. No entanto, não há registro se foi realizada, bem como não há nova data designada.

1000235-56.2021.5.02.0252 - Processo distribuído em 27/05/2021, ainda sem marcação de audiência.

1000276-23.2021.5.02.0252 - Processo distribuído em 11/06/2021, sem marcação de audiência. Decisão reconhecendo a prevenção na mesma data.

1000288-37.2021.5.02.0252 - Processo distribuído em 17/06/2021, sem marcação de audiência. Decisão reconhecendo a prevenção na mesma data.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **26/06/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **283 (duzentas e oitenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso

significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência

fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da

Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

| Ano | Número do Processo | Classe | Tipo de Pendência |
|------|-------------------------|--------|--|
| 2013 | 657-29.2013.5.2.252 | RTOrd | Processos aguard. 1ª Sessão de Audiência |
| 2015 | 1000513-70.2015.5.2.251 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2015 | 1000677-35.2015.5.2.251 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |
| 2015 | 1000910-29.2015.5.2.252 | RTOrd | Aguardando o encerramento da Instrução |

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária **incrementar a pauta de audiências**, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020. Sugere-se à Unidade, ainda, que utilize o Código de Processo Civil, realizando audiência para o recebimento da defesa e tentativa de conciliação e fragmentando a colheita da prova oral (recebimento da defesa e tentativa de conciliação, colheita dos depoimentos pessoais, colheita dos depoimentos de testemunhas, nova tentativa de conciliação, se entender provável), evitando-se, assim, que o processo fique estagnado.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da

categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a

Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Considerando-se o "quanto" constatado no item 17.3.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000250-74.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado dos MM. Juizes Auxiliares da Corregedoria Soraya Galassi Lambert e Pérsio Luis Teixeira de Carvalho, reuniu-se no dia trinta de junho de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com os Exmos Juizes Adalgisa Lins Dornellas, Titular, Igor Cardoso Garcia, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 02ª Vara do Trabalho de Cubatão, André Luiz Carvalho Gonzalez, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional